



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 01/10

SÚMULA: Dá denominação de **TRAVESSA MILTON**

TOPPEL, no Bairro Centro.

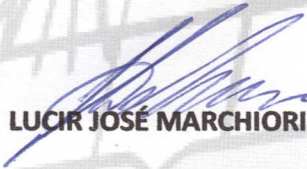
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**,
Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica denominada de "**TRAVESSA MILTON TOPPEL**", a via que se inicia na Rua SETE de SETEMBRO e finda na Rua BARÃO DO RIO BRANCO, ao lado da PRAÇA POLÔNIA.

ART.2º. Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

ART.3º. Essa Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 24 em Fevereiro 2010.


LUCIR JOSÉ MARCHIORI

Vereador